



FOLHA INFORMATIVA CPCCRD

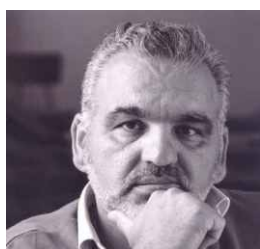


**CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO**

Fundada em 31 de Maio de 1924

www.confederacaodascolectividades.com
facebook.com/confederacao.colectividades

N.º 15 / FEV 2014



EDITORIAL

CUMPRIR OS COMPROMISSOS

Mais Mulheres e Jovens Dirigentes Associativos

Quando preparávamos a lista a apresentar ao Congresso Eleitoral que nos elegeu a 6 de Abril de 2013 empenhámo-nos em rejuvenescer os órgãos sociais incluindo, naturalmente, mais colegas jovens mulheres como dirigentes nacionais. Boa parte destes objectivos foi conseguida.

Como se afirma no Programa de Acção para o mandato 2013/2016, o rejuvenescimento dos órgãos sociais da Confederação são um objectivo para levar à prática durante o mandato e, por isso, o Conselho Nacional que reunirá no dia 22 de Março no Museu Nacional do Desporto - Lisboa será o momento ideal para dar posse (simbólica) a um Conselho Nacional Jovem. Este momento contará com a presença do Presidente do IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude - Mestre Augusto Baganha.

A escolha do local e do mês não foi um acaso. No mês de Março comemoram-se o Dia Internacional da Mulher, o Dia do Estudante e da Juventude. O local não poderia ser mais apropriado e o Conselho Nacional pode assim cumprir com um dos compromissos assumidos em Congresso, dando o exemplo que só se deve prometer o que se pode cumprir e se deve cumprir com o que se promete.

Se todos fossem assim, Portugal estaria muito melhor. Esta prática prova que afinal não somos todos iguais. O Movimento Associativo Popular, promete e cumpre!

Augusto Flor, Dr.
Presidente da Direcção

PRESSÃO INADMISSÍVEL DA SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES SOBRE AS COLECTIVIDADES



Acerca do pagamento dos direitos de autor por exibição de televisão nas Colectividades, a Confederação re)informa:

O Diário da República do dia 16 Dezembro de 2013, publicou um acórdão do Supremo Tribunal de Justiça fixando jurisprudência sobre a não obrigatoriedade de pagamento de Direitos de Autor por exibição pública de televisão.

O referido acórdão vem confirmar aquilo que há muito era entendimento da Confederação, que a divulgação de quaisquer programas de TV (ou rádio difusão) efectuadas pelos aparelhos de TV nas Colectividades não estava sujeita ao pagamento de Direitos de Autor e por isso contestava essa obrigatoriedade.

Com o referido acórdão fica pois claro, que a lei portuguesa não prevê o pagamento de tais licenças. É o Acórdão do STJ que o afirma expressamente.

De acordo com as informações testemunhadas que quase diariamente chegam à Confederação, a SPA, por escrito e de diversas formas, tem vindo a exercer uma pressão que consideramos inaceitável para que as Colectividades paguem esses direitos de autor, alegando instâncias e direitos internacionais.

A Confederação RE) AFIRMA que a lei portuguesa não prevê o pagamento de tais licenças. É o Acórdão do STJ que o afirma expressamente e deixa claro.

Ainda que a SPA venha a recorrer do referido Acórdão (e do entendimento nele firmado), até decisão judicial em contrário é ele que fixa jurisprudência entre nós.

Deste modo, não há qualquer dívida das associações à SPA por exibição de televisão nas Colectividades. A resistência a tal pagamento é, pois, legítima.



Rosa Batista

Presidente do Conselho Fiscal

REFLEXÃO ASSOCIATIVA

O tempo voa! A CPCCRD está prestes a completar os seus 90 anos e encara o mar de frente, sem medo de tempestades, pois já atingiu a maturidade e força suficientes para ter uma presença ativa e construtiva no seio do MAP. Está na hora, de olhar para o Movimento Associativo com mais atenção e dedicação respeitando esta bonita idade.

O fator mais importante no Movimento Associativo, na sua globalidade são as pessoas, apoiados nelas construímos pontes de amizade e assentes na amizade realizamos serviço nas nossas comunidades. Um triângulo precioso: Pessoas, Amizade e Solidariedade...

Tenho orgulho em ser dirigente associativa e de poder encontrar e reconhecer na minha Associação e na CPCCRD, Homens e Mulheres que servem e serviram a mesma com rigor, com seriedade, com empenho, com respeito e com uma total dedicação desinteressada. Tenho orgulho no que fomos e no que somos, em forte espírito de União e de Missão.

Ao longo dos anos que dedico às causas associativas, aprendi a viver e a sentir o valor de dar sem receber nada em troca.

Mas por vezes, uma pergunta me assalta: “Afinal porque estamos aqui?”.

Estamos aqui porque com o nosso trabalho proporcionamos às crianças, jovens e população mais idosa da nossa comunidade, espaços de formação, de convívio, de sociabilidade e de solidariedade social, desenvolvemos projetos, dinamizamos atividades culturais, desportivas, sociais e recreativas.

Estamos aqui porque sabemos que a vida tem um sentido e que vale a pena dar um contributo para “deixar o mundo um pouco melhor que o encontrámos”.

Estamos aqui, pelo prazer de sentir que com o nosso trabalho voluntário, damos um contributo para, nós e os outros, sentirmos que a vida tem sentido e que vale a pena viver construindo projetos partilhados.

É uma enorme satisfação ver as portas das nossas coletividades abertas todos os dias e permitir que existam espaços vivos, onde nos olhamos nos rostos, humanamente.

É por isso que estamos aqui, pelo prazer, pela cidadania, para darmos continuidade ao projeto que herdámos de gerações e que devemos, tudo fazer, para continuar a torná-lo melhor e, acima de tudo, com futuro.

“Não há satisfação maior do que aquela que sentimos quando proporcionamos alegria aos outros” (M. Taniguchi)

INFORMAÇÃO IMPORTANTE ÀS FILIADAS

É Filiada na Confederação e tem o pagamento da Quotização em atraso?

Quer continuar a usufruir de todos os benefícios concedidos pela Confederação?

Aproveite a nova campanha de regularização de quotas, que será a única do mandato, a decorrer até Junho de 2014, e que assenta no seguinte quadro normativo:

As filiadas com quotas em atraso têm até ao final do mês de Junho de 2014 para proceder à respectiva regularização.

A regularização implica o pagamento das quotas em atraso, conjuntamente com o pagamento da quota relativa ao ano 2014, que manterá o valor mínimo de 50 euros, de acordo com o quadro seguinte:

ANOS	60% DO VALOR DA QUOTA	75% DO VALOR DA QUOTA	100% DO VALOR DA QUOTA	TOTAL
2011	€ 30,00			
2012	€ 30,00			
2013		€ 37,50		
2014			€ 50,00	
				€ 147,50



Independentemente dos anos em atraso, o cumprimento desta deliberação elimina o incumprimento do pagamento da quotização anterior a 2011.

No final desta Campanha, Junho de 2014, as filiadas que mantenham quotas em atraso (2013 e anos anteriores) embora não sendo eliminadas conforme previsto no artigo 9.º dos Estatutos da CPCCRD,

verão suspensos os benefícios resultantes do protocolo com a Sociedade Portuguesa de Autores, as Assistências Jurídica, Contabilística e de Fiscalidade por parte da Confederação.

**Nota: Para liquidação da quotização devem dirigir-se, preferencialmente, à Estrutura mais próxima.
Para mais informações contactem os serviços da Confederação.**



OBRIGAÇÕES FISCAIS DAS COLECTIVIDADES PARA 2014



Colectividades que têm Bar e Outras Actividades sujeitas a tributação (Alugueres, Publicidade, Concessão de Bar, etc.):

- Até ao dia 25 de cada mês - entregar dados da faturação no portal "e-fatura", referente à faturação do mês anterior.
- Até ao 45º dia após o término de um trimestre - entregar declaração de IVA com o apuramento de IVA referente às actividades sujeitas a tributação.
- Até 31 de Maio de 2014 - Entrega do "Modelo 22 e anexo D".
- Até 15 de Julho de 2014 - Entrega da "IES" com a contabilidade das actividades sujeitas a tributação.

Colectividades que têm pessoal ao seu serviço:

- Até ao dia 10 de cada mês - entregar "Declaração Mensal de Remunerações" nas Finanças e na Segurança Social, referente aos vencimentos do mês anterior.
- Até ao dia 20 de cada mês - efectuar o pagamento das contribuições para a Segurança Social e as retenções de IRS.
- Até ao dia 28 de Fevereiro - entregar "Modelo 10", indicado os rendimentos pagos das diversas categorias do IRS.

Colectividades que apenas têm rendimentos das actividades estatutárias, não sujeitos a tributação:

- Até 31 de Maio de 2014 - Entrega do "Modelo 22 e anexo D".

Colectividades com o estatuto de utilidade pública e que solicitaram o reconhecimento dos donativos:

- Até dia 28 de Fevereiro - entregar "Modelo 25", indicando quais as pessoas colectivas e individuais que ofereceram donativos.

Nota: No caso das colectividades que obtêm rendimentos de actividades sujeitas a tributação em IVA e IRC, é de salientar que no caso do total dos rendimentos obtidos, não ultrapassarem 10.000,00 €, estão isentos de IVA, ao abrigo do artigo 53º, e, se não ultrapassarem 7.500,00 €, estão isentos de IRC, não sendo necessário entregar a declaração trimestral do IVA e não sendo necessário entregar a declaração "IES".

Caso o valor dos 10.000,00 €, seja ultrapassado, têm a obrigação de, até 31 de Janeiro do ano seguinte a esse facto, entregar declaração de alterações, indicando o mesmo.

Todas as colectividades, têm que entregar o "Modelo 22 e anexo D", até 31 de Maio de 2014.

COLECTIVIDADES E INSPECÇÃO GERAL DAS ACTIVIDADES CULTURAIS

IGAC



Através de informações transmitidas por nossas associadas, tomamos conhecimento que o IGAC estava a exigir que as Colectividades se registassem como Promotoras de Espectáculos (custo 213,20 € ano) para ter acesso a mais de que uma licença por ano para realização de espetáculos ocasionais.

Porque logo entendemos que as Colectividades não se incluíam nessa exigência do IGAC, a Direcção enviou em 28 Novembro de 2013 ao Sr. Inspector-geral das Actividades Culturais, um protesto e um pedido de esclarecimento sobre o assunto.

Lamentavelmente, ainda não obtivemos resposta.

A publicação do Decreto-lei n.º 23/2014 em Diário da República no dia 14 Fevereiro, veio clarificar a questão, dando razão ao entendimento da Confederação.

Segundo esse Decreto-Lei, *não estão sujeitas a registo as pessoas coletivas sem fins lucrativos, com ou sem personalidade jurídica, que promovam, a título ocasional, espetáculos de natureza artística, entendendo -se como ocasional a promoção de um máximo de três espetáculos por ano.*

O referido Decreto consagra outras alterações significativas, motivo porque se aconselha a sua leitura.



Francisco Barbosa da Costa
Presidente da Mesa do Congresso

SOLIDARIEDADE

Vive-se, hoje, num tempo em que poderes políticos, agentes económicos, sociais e culturais vão cavando fossos profundos entre pessoas e instituições e comunidades, colocando-as umas contra as outras. O que é mais preocupante é que tais desígnios não são inocentes, sobretudo quando têm a sua origem nos órgãos políticos, que, por obrigação ética, deveriam procurar ser factores de coesão e de unidade, no respeito pelos direitos dos cidadãos.

Por outro lado, os cidadãos deveriam pôr num dos pratos da balança o compromisso de cumprimento dos seus deveres, na mesma dimensão dos legítimos direitos por que aspiram para que o desejável equilíbrio seja atingido.

Perante tal cenário importa remar contra a maré, desenvolvendo esforços, a nível individual, institucional e comunitário, no sentido da retoma do diálogo e a possível convergência, no respeito pela diversidade, entre os cidadãos e as instituições, quaisquer que sejam as suas condições.

Estou convencido de que há sempre um denominador comum que nos pode colocar uns ao lado dos outros, no que é essencial na vida colectiva.

Assim, é fundamental reatar, dentro do possível, os laços de solidariedade, entre outras, das seguintes realidades:

- Governantes e governados;
- Habitantes das cidades e das aldeias;
- Professores e alunos;
- Chefes e subordinados;
- Jovens e idosos;
- Alfabetizados e iletrados;
- Ricos, remediados e pobres;
- Trabalhadores e patrões;
- Crentes, agnósticos e ateus.

Perdoe-se-me a apresentação desta proposta aparentemente utópica, mas, francamente, afirmo que, a continuarmos assim, não vamos a lado nenhum.

Por isso, desafio quem me lê a tentar fazer a sua parte. Pode ser que haja outros que o queiram fazer também.

ELEIÇÕES E REPRESENTAÇÃO NA CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DO VOLUNTARIADO



Vítor Rosa

O ano de 2011 foi declarado como Ano Europeu do Voluntariado. Passaram três anos e pouco ou nada mudou no plano governamental que faça juz ao empenho e iniciativas daquele ano. A existência de uma Confederação Portuguesa do Voluntariado onde estamos desde a sua fundação continua a ser uma importante área de intervenção da nossa Confederação. Até ao momento tivemos a honra de presidir à Assembleia-geral através de uma competente presença do nosso colega Vítor Agostinho a quem agradecemos.

Com o acto eleitoral que terá lugar no próximo dia 7 de Março, vamos passar a ocupar um cargo na Direcção desta importante estrutura que reúne praticamente todas as grandes famílias de voluntariado em Portugal. Desta vez seremos representados pelo colega Vítor Rosa - do Conselho Nacional - que aceitou o convite da Direcção. Ao Vítor Rosa e à nossa Confederação Portuguesa do Voluntariado desejamos os maiores êxitos e felicidades pessoais.

MARÇO

DATAS COMEMORATIVAS

- 04 Carnaval
- 06 Dia da Igualdade Salarial
- 08 Dia Internacional da Mulher
- 14 Dia da Incontinência Urinária
- 15 Dia dos Direitos do Consumidor
- 19 Dia do Pai
- 20 Equinócio da Primavera
- 20 Dia Internacional da Felicidade
- 21 Dia Mundial da Árvore
- 21 Dia Mundial da Poesia
- 21 Dia Internacional de Luta Contra a Discriminação Racial
- 22 Dia Mundial da Água
- 23 Dia Mundial da Meteorologia
- 24 Dia Nacional do Estudante
- 27 Dia Mundial do Teatro
- 28 Dia Nacional dos Centros Históricos

PROJECTO EMA

ESPAÇOS MUSEUS ASSOCIATIVOS

CONTÍNUA EM DESENVOLVIMENTO

O projecto 'Espaço-Museu Associativo' [EMA] está na sua recta final na dinâmica formativa, com as entidades parceiras. Será a 15 de Março que terminamos esta fase, de formação técnica e científica, nas matérias de arquivo e conservação de documentação e de biblioteca.

Nas últimas semanas, tivemos mais sessões formativas na Sede da CPCCRD, na Fundação Calouste Gulbenkian e na Torre do Tombo.

Presentes Dirigentes de várias Colectividades e Estruturas Descentralizadas - Federações Distritais de Setúbal, Santarém e de Lisboa e Associações Concelhias - Barreiro, tiveram, nesta formação, acesso e conhecimento de preceitos teóricos e técnicos para conservar e arquivar devidamente documentos e materiais - sejam textuais e/ou também iconográficos, visuais. Conteúdos relacionados com o diagnóstico da documentação arquivada (por vezes, acumulada); a gestão da documentação corrente *versus* a documentação de arquivo - o seu acesso (organização) e acondicionamento (preservação - conservação preventiva), bem como a sua promoção/divulgação/valorização e organização da biblioteca (como que uma outra face de uma mesma moeda) foram abordagens teóricas e práticas igualmente desenvolvidas.

Temos a perspectiva de parceira e encetar contactos com o Centro Português de Fotografia e a Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas.

E, mais uma vez, sublinhar a disponibilidade que foi expressa à CPCCRD por parte da DGLAB/ANTT (Direcção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas/ Arquivo Nacional da Torre do Tombo) para recepção de pessoas voluntárias das Colectividades nas suas instalações e serviços para formação e trabalho de tratamento (conservação curativa) e acondicionamento (arquivo - conservação preventiva) de documentação e de livros - tanto os livros de actas das Assembleias Gerais, como os livros de actas das reuniões das Direcções, como documentos avulsos trocados entre associações e outras entidades públicas e privadas, bem como troféus, medalhas, galhardetes, fotografias, epigrafias entre outros objectos constituem um valioso património cultural e acervo com potencial museográfico das e para as Colectividades.



25 DE ABRIL • 40 ANOS

*Associativismo
e Democracia, sempre!*

CONGRESSO

DEMOCRACIA E ASSOCIATIVISMO

LOURES - 05 ABRIL - 09:30H.

TEMAS EM DEBATE

- “Democratizar a democracia”
- “Associativismo, uma escola de democracia”
- “Democracia, Associativismo e Constituição”
- “O Poder Local e o Movimento Associativo”

ORGANIZAÇÃO

Confederação Portuguesa das Colectividades • Câmara Municipal de Loures



ACÇÕES MAIS SUBSTANTIVAS DA AGENDA ASSOCIATIVA NACIONAL

DATA	INICIATIVA	LOCAL
07 MAR.	Reunião no Distrito de Aveiro	ESTARREJA
08 MAR.	Reunião no Distrito do Porto	VALONGO
09 MAR.	Reunião Distritos Braga e Viana Castelo	VIANA DO CASTELO
10 MAR.	Reunião da Direcção Nacional	LISBOA
15 MAR.	Projecto Espaços Museus Associativos 3.ª Sessão da Acção 3	TORRE DO TOMBO
19 MAR.	Acção de Formação Cultura Associativa	ELVAS
22 MAR.	Constituição da Federação Portuguesa dos Jogos Tradicionais	LISBOA
22 MAR.	Reunião com os Tesoureiros das Estruturas e Colectividades Elo	LISBOA
22 MAR.	Conselho Nacional	LISBOA
22 MAR.	Tomada de posse Conselho Nacional Jovem	LISBOA
26 MAR.	Acção de Formação Contabilidade e Fiscalidade	ELVAS
28 MAR.	Sessão de Apresentação do Livro "Liderança Comunitária Estudo Colaborativo com Dirigentes Associativos"	ÁGUEDA
02 ABR.	Acção de Formação Ecletismo e Ética no Desporto	ELVAS
05 ABR.	Congresso "Associativismo e Democracia"	LOURES
05 ABR.	Acção de Formação Primeiros Socorros	PONTE SÔR
09 ABR.	Acção de Formação Projectos e Candidaturas	ELVAS
14 ABR.	Reunião da Direcção Nacional	LISBOA